



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
A P R O V A D O

Sessão de 18 / março / 1997
Por Unanimidade

REQUERIMENTO Nº. 002/97

Excelentíssimo Senhor. Presidente da Câmara Municipal de
Cordeirópolis - Prof. Milton Antonio Vitte

REQUEREMOS, à Mesa, ouvido o Douto Plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis, para que seja oficiado ao **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** local, com o objetivo primordial de solicitar as seguintes informações:

- a-) qual a arrecadação mensal da referida Autarquia;
- b-) qual o número de consumidores inadimplentes, e seus respectivos valores;
- c-) se existe dívida da Autarquia, e na existência, qual o valor da mesma;
- d-) quantidade atual de ligações de água no município;
- e-) consumo mensal em m3 de água tratada e não tratada, separadamente;
- f-) quanto entra de água bruta nos filtros, e quanto sai de água tratada por dia;
- g-) qual o custo atual da água tratada;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

h-) qual o atual quadro de funcionários, e suas respectivas funções e vencimentos;

i-) se o número de funcionários é suficiente para o bom andamento do SAAE,

j-) com que base de cálculo foi feito o aumento das tarifas, foi baseado em algum projeto técnico;

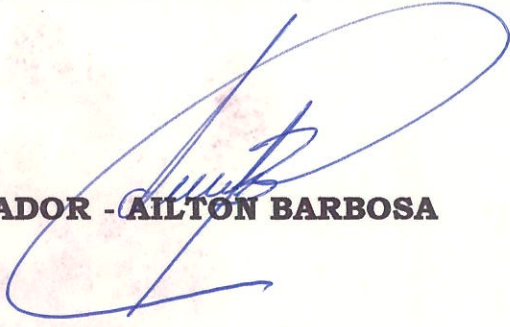
k-) qual o procedimento, quanto ao não pagamento da tarifa de água;

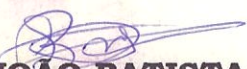
l-) apresentação do balancete da receita e da despesa atualizado mensalmente.

JUSTIFICATIVA

Obter dados oficiais do SAAE de nossa localidade, para estudos e análises da viabilidade da referida autarquia, quanto a capacidade de investimentos que o setor exige, de modo a contar com elementos suficientes para a formação de um conceito a respeito, e contar com informações necessárias para um estudo mais apurado ao Projeto de Lei nº 004, de 03 de março de 1997, que tramita nesta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e deliberação do insígnies representantes deste Poder Legislativo.

Cordeirópolis, Sala das Sessões, aos 17 de Março de 1997.


VEREADOR - AILTON BARBOSA


VEREADOR - JOÃO BATISTA DE MATTOS